



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220

**ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS -
CODANORTE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2020**

**CONTRATO N.º [021]/202[1], QUE ENTRE SI
CELEBRAM [PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS
OUROS - MG] E A MABELÊ COMÉRCIO DE
VEÍCULOS EIRELI-EPP, PARA OS FINS QUE SE
ESPECIFICA.**

Aos [19] dias do mês de [março] de 202 [1], de um lado [PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS], com sede e foro em [Conceição dos Ouros (MG)], [Minas Gerais e CEP: 37548-000], localizada à [Praça José Maria de Souza, nº 01], inscrita no C.N.P.J./MF sob nº [CNPJ 18.677.609/0001-65], neste ato representado pelo Sr. [Luís Fernando Rosa de Castro] nomeando por meio de [eleições diretas] portador da Carteira de identidade nº [MG-4.280.541], expedida pela [SSP - MG], CPF/MF nº [589.558.106-44], no uso da atribuição que lhe confere o [Município de Conceição dos Ouros], neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº **35.457.127/0001-19**, com sede na Avenida Luís Viana Filho, 6462, Condomínio Manhattan Square, Edifício Wall Street West, Bloco B, Sala 523 – Bairro: Paralela, CEP 41.730-101, Salvador - BA, neste ato representada por seu Representante Legal, Sra. **CAMILE VIANNA FREITAS**, RG nº 822.091.208 SSP/BA, CPF nº 928.915.865-49, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta o SRP, bem como a legislação correlata, mediante as condições expressas nas Cláusulas seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O Contrato tem como Objeto a aquisição de [Veículo Tipo Furgão Adaptado para Ambulância Padrão Samu 192], **para compor a frota da [Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros-MG]**, conforme especificado na **Ata de Registro de Preços nº 069/2020 e Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2020**, independente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Contrato é de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1 Especificações do objeto:

Item	Descrição	Marca / Modelo	Und Med	Qtd	Valor Unitário (R\$)
01	Ambulância tipo “A”	Chevrolet / Montana	Und	[00]	93.039,20
Especificações					
AMBULÂNCIA TIPO A, AMBULÂNCIA COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA ORIGINAL DE FABRICA ANO 2020/2020 MODELO 2020/2020 1 - ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO: 1.1 - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo FURGONETA 1.2- SINÔNIMOS Ambulância Tipo A - Simples Remoção 1.3 - DEFINIÇÃO E APLICAÇÃO Ambulância de transporte para remoção simples e eletiva de pacientes sem risco de vida - Ambulância Tipo A 1.4 - Características gerais Veículo tipo furgoneta com carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica Zero km Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, com isolamento térmico em poliuretano, interno em poliestireno, com fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. 1.6 - Dimensões Comprimento total mínimo = 4.000 mm Distância mínima entre eixos = 2.600 mm Capacidade mínima de carga = 650 kg Comprimento mínimo do salão de atendimento = 1.600 mm Altura interna mínima do salão de atendimento = 1.200 mm Largura interna mínima = 1.000 mm Largura externa máxima = 2.000 mm 1.7 - Motor Dianteiro; 4 cilindros; Combustível = Flexível (Gasolina e/ou Etanol em qualquer proporção) ou Diesel; Potência de pelo menos 85 cv Torque de pelo menos 12,0 kgfm³ Cilindrada mínima = 1.300 cc Sistema de Alimentação = Injeção eletrônica 1.8 - Abastecimento de Combustível: Capacidade mínima = 48 litros 1.9 - Freios e Suspensão Freio com Sistema Anti-Bloqueio (A.B.S.) nas quatro rodas; Freio a disco nas rodas dianteiras, e a disco ou tambor nas rodas traseiras; Suspensão dianteira independente, com barra estabilizadora; Suspensão traseira: o veículo deverá estar equipado com conjuntos compatíveis de molas, barras de torção ou suspensão pneumática ou hidráulica. Os componentes deverão possuir um dimensionamento que exceda a carga imposta em cada membro. Para a melhor qualidade de dirigibilidade, as molas do veículo deverão ser as de menor deflexão. Somente serão permitidas correções aprovadas pelo fabricante de chassi ou monobloco, para compensar deflexões indevidas além das tolerâncias permitidas. Não serão permitidas correções devido ao desbalanceamento. O veículo deverá ser entregue balanceado. 1.9.1 O conjunto das suspensões dianteira e traseira deverá possuir eficácia/eficiência satisfatórias quanto à redução das vibrações/trepidações originadas da irregularidade da via de circulação e/ou carroceria, reduzindo adequadamente, as injúrias que por ventura viriam a acometer o paciente transportado; 1.10 - Direção Direção hidráulica, elétrica ou eletrohidráulica, original de fábrica. 1.11 - Transmissão Mínimo de 5 marchas à frente 1 marcha à ré 1.12 - Sistema Elétrico Original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. 1.12.1 - Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. 1.13 - Conjunto sinalizador eletrônico acústico visual 1.13.1 - Interna: Natural e Artificial, tanto para a cabine, quanto para o compartimento de atendimento. 1.13.2 - Sinalizador visual em barra com 04 cúpulas de policarbonato translúcido com tratamento UV em LED de alta potência na cor vermelho; 1.13.3 - Sinalizador Acústico: Amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc e 04 (quatro) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB @ 13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante. 1.14 - Adaptação do compartimento traseiro: Vidro(s) fixo(s) traseiro(s) com película opaca; e faixas transparentes; janela lateral corredeira com película opaca, e faixas transparentes. Divisão entre a cabine e o compartimento do paciente em aço, ABS Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-extinguível, com desenho que permita no lado da maca se ter no mínimo 1,8 m de comprimento dotada de janela de comunicação entre a cabine e o compartimento traseiro; Nivelamento do piso em compensado naval, se necessário; Revestimento do piso em ABS Acrilonitrila Butadieno em peça única revestindo também as laterais; Suporte para oxigênio na esquerda ao lado do banco; Banco para 2 pessoas, estrutura tubular, com assento estofado em courvin cinza claro e cintos de segurança na esquerda do veículo; 1 luminária fluorescente 15 w 12vcc ou em Led; Suporte de soro e sangue sobre a cabeceira da maca; 1.14.1 - Ar Condicionado mínimo de 12.000 BTU's no compartimento traseiro/paciente, original do fabricante do chassi ou homologado pela					

fábrica, contando com um sistema de Ar Condicionado quente/frio e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561.

1.14.2 – Ventilador/exaustor 1.14.3 - Maca retrátil Totalmente confeccionada em duralumínio; instalada longitudinalmente no salão de atendimento; com no mínimo 1.800 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 kg.

1.14.4 - Suporte para soro; 1.14.5 - Oxigênio medicinal com 1 cilindro de 7 l; válvula com 2 saídas, fluxômetro com umidificador, chicote e máscara.

1.14.6 - A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever:

1.1.14.6.1 - As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática.

2. GARANTIAS E ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS A garantia de veículo deverá ser total, inclusive abarcando os acessórios instalados pela empresa, com cobertura pelo período mínimo de 12 (doze) meses e sem limite de quilometragem a contar do efetivo recebimento do veículo pelo contratante (retirada da ambulância do pátio) ou pelo período previsto no manual do proprietário, prevalecendo o de maior período. Conjunto sinalizador acústico e visual: Garantia mínima de 12 (doze) meses; Grafismos: Garantia mínima de 12 (doze) meses; Conjunto do Ar Condicionado Cabine/Salão: Garantia mínima de 12 (doze) meses; Assistências Técnicas e de Manutenção: Deverá possuir assistência técnica autorizada em todos os Estados da Federação, bem como apresentar relação dos prestadores da assistência técnica autorizada em cada Estado da Federação e no Distrito Federal com endereço completo, telefone, Fax, CEP, e-mail, etc.; No período de garantia, os serviços de assistência técnica deverão ser efetuados e o problema. Solucionado num prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da solicitação/notificação oficial. Se a Contratada não puder atender dentro do prazo estabelecido, deverá justificar e comprovar por escrito os motivos, ficando a prorrogação por mais 10 (dez) dias úteis (máximo), condicionada à aceitação do Contratante. É vedada a elaboração de manual de proprietário exclusivo para os veículos objeto da presente contratação com termos distintos daqueles fornecidos aos proprietários particulares do mesmo modelo do veículo.

Item	Descrição	Marca / Modelo	Und Med	Qtd	Valor Unitário (R\$)
02	Ambulância tipo “A”	Chevrolet / Montana	Und	[00]	93.039,20

Especificações

AMBULÂNCIA TIPO A, AMBULÂNCIA COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA ORIGINAL DE FABRICA ANO 2020/2020 MODELO 2020/2020

1 - ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO:

1.1 - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo FURGONETA

1.2- SINÔNIMOS Ambulância Tipo A - Simples Remoção

1.3 - DEFINIÇÃO E APLICAÇÃO Ambulância de transporte para remoção simples e eletiva de pacientes sem risco de vida - Ambulância Tipo A

1.4 - Características gerais Veículo tipo furgoneta com carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica Zero km Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, com isolamento térmico em poliuretano, interno em poliestireno, com fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento.

1.6 - Dimensões Comprimento total mínimo = 4.000 mm Distância mínima entre eixos = 2.600 mm Capacidade mínima de carga = 650 kg Comprimento mínimo do salão de atendimento = 1.600 mm Altura interna mínima do salão de atendimento = 1.200 mm Largura interna mínima = 1.000 mm Largura externa máxima = 2.000 mm

1.7 - Motor Dianteiro; 4 cilindros; Combustível = Flexível (Gasolina e/ou Etanol em qualquer proporção) ou Diesel; Potência de pelo menos 85 cv Torque de pelo menos 12,0 kgfm³ Cilindrada mínima = 1.300 cc Sistema de Alimentação = Injeção eletrônica

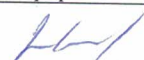
1.8 - Abastecimento de Combustível: Capacidade mínima = 48 litros

1.9 - Freios e Suspensão Freio com Sistema Anti-Bloqueio (A.B.S.) nas quatro rodas; Freio a disco nas rodas dianteiras, e a disco ou tambor nas rodas traseiras; Suspensão dianteira independente, com barra estabilizadora; Suspensão traseira: o veículo deverá estar equipado com conjuntos compatíveis de molas, barras de torção ou suspensão pneumática ou hidráulica. Os componentes deverão possuir um dimensionamento que exceda a carga imposta em cada membro. Para a melhor qualidade de dirigibilidade, as molas do veículo deverão ser as de menor deflexão. Somente serão permitidas correções aprovadas pelo fabricante de chassi ou monobloco, para compensar deflexões indevidas além das tolerâncias permitidas. Não serão permitidas correções devido ao desbalanceamento. O veículo deverá ser entregue balanceado.

1.9.1 O conjunto das suspensões dianteira e traseira deverá possuir eficácia/eficiência satisfatórias quanto à redução das vibrações/trepidações originadas da irregularidade da via de circulação e/ou carroceria, reduzindo adequadamente, as injúrias que por ventura viriam a acometer o paciente

transportado; 1.10 - Direção Direção hidráulica, elétrica ou eletrohidráulica, original de fábrica. 1.11 - Transmissão Mínimo de 5 marchas à frente 1 marcha à ré 1.12 - Sistema Elétrico Original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. 1.12.1 - Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. 1.13 - Conjunto sinalizador eletrônico acústico visual 1.13.1 - Interna: Natural e Artificial, tanto para a cabine, quanto para o compartimento de atendimento. 1.13.2 - Sinalizador visual em barra com 04 cúpulas de policarbonato translúcido com tratamento UV em LED de alta potência na cor vermelho; 1.13.3 - Sinalizador Acústico: Amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc e 04 (quatro) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB @ 13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante. 1.14 - Adaptação do compartimento traseiro: Vidro(s) fixo(s) traseiro(s) com película opaca; e faixas transparentes; janela lateral corredeira com película opaca, e faixas transparentes. Divisão entre a cabina e o compartimento do paciente em aço, ABS Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, com desenho que permita no lado da maca se ter no mínimo 1,8 m de comprimento dotada de janela de comunicação entre a cabine e o compartimento traseiro; Nivelamento do piso em compensado naval, se necessário; Revestimento do piso em ABS Acrilonitrila Butadieno em peça única revestindo também as laterais; Suporte para oxigênio na esquerda ao lado do banco; Banco para 2 pessoas, estrutura tubular, com assento estofado em courvin cinza claro e cintos de segurança na esquerda do veículo; 1 luminária fluorescente 15 w 12vcc ou em Led; Suporte de soro e sangue sobre a cabeceira da maca; 1.14.1 - Ar Condicionado mínimo de 12.000 BTU's no compartimento traseiro/paciente, original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica, contando com um sistema de Ar Condicionado quente/frio e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. 1.14.2 - Ventilador/exaustor 1.14.3 - Maca retrátil Totalmente confeccionada em duralumínio; instalada longitudinalmente no salão de atendimento; com no mínimo 1.800 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 kg. 1.14.4 - Suporte para soro; 1.14.5 - Oxigênio medicinal com 1 cilindro de 7 l; válvula com 2 saídas, fluxômetro com umidificador, chicote e máscara. 1.14.6 - A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: 1.1.14.6.1 - As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. 2. GARANTIAS E ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS A garantia de veículo deverá ser total, inclusive abrangendo os acessórios instalados pela empresa, com cobertura pelo período mínimo de 12 (doze) meses e sem limite de quilometragem a contar do efetivo recebimento do veículo pelo contratante (retirada da ambulância do pátio) ou pelo período previsto no manual do proprietário, prevalecendo o de maior período. Conjunto sinalizador acústico e visual: Garantia mínima de 12 (doze) meses; Grafismos: Garantia mínima de 12 (doze) meses; Conjunto do Ar Condicionado Cabine/Salão: Garantia mínima de 12 (doze) meses; Assistências Técnicas e de Manutenção: Deverá possuir assistência técnica autorizada em todos os Estados da Federação, bem como apresentar relação dos prestadores da assistência técnica autorizada em cada Estado da Federação e no Distrito Federal com endereço completo, telefone, Fax, CEP, e-mail, etc.; No período de garantia, os serviços de assistência técnica deverão ser efetuados e o problema. Solucionado num prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da solicitação/notificação oficial. Se a Contratada não puder atender dentro do prazo estabelecido, deverá justificar e comprovar por escrito os motivos, ficando a prorrogação por mais 10 (dez) dias úteis (máximo), condicionada à aceitação do Contratante. É vedada a elaboração de manual de proprietário exclusivo para os veículos objeto da presente contratação com termos distintos daqueles fornecidos aos proprietários particulares do mesmo modelo do veículo.

Item	Descrição	Marca / Modelo	Und Med	Qtd	Valor Unitário (R\$)
03	Ambulância tipo "B"	Renault / Master L1H1	Und	[00]	182.097,40
Especificações					
AMBULANCIA TIPO B Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ ambulância simples remoção, com cap. vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. compr. total mín. 4.740 mm; comp. mín. do salão de atendo 2.500 mm; ano de fabricação não inferior a 2019; al. int. mín. do salão de atendo 1.540 mm; diesel; equipado com todos os equip. de série					



não especificados e exigidos pelo contran; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. o painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12v (dc). as tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. a ilum. do comp. De atend. deve ser de 2 tipos: natural e artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas injetada em plástico em modelo led. a iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180o na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da amb na cor vermelha, com freq. mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. podendo utilizar um dos conceitos de led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 w rms @13,8 vcc, mín. de 3 tons distintos, sist.. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 db @13,8 vcc; sist. Fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula préregulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ o2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão abnt. conexões in/out normatizadas pela abnt. a climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec.. o compart. Do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. p/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. De ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da nbr 14.561. sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 btus e unidade condensadora de teto. maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. acompanham: colchonete. balaústre: deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp., através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; bem como, as marcas do governo federal.

Item	Descrição	Marca / Modelo	Und Med	Qtd	Valor Unitário (R\$)
04	Ambulância tipo "B"	Renault / Master L1H1	Und	[00]	182.097,40
Especificações					
AMBULANCIA TIPO B Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ ambulância simples remoção, com cap. vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. compr. total mín. 4.740 mm; comp. mín. do salão de atendo 2.500 mm; ano de fabricação não inferior a 2019; al. int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; diesel; equipado com todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo contran; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. o painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12v (dc). as tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. a ilum. do comp. De atend. deve ser de 2 tipos: natural e artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas injetada em plástico em modelo led. a iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180o na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da amb na cor vermelha, com freq. mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. podendo utilizar um dos conceitos de led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 w rms @13,8 vcc, mín. de 3 tons distintos, sist.. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 db @13,8 vcc; sist. Fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula préregulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ o2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão abnt. conexões in/out normatizadas pela abnt. a climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec.. o compart. Do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. p/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. De ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão					

LH1

lateral nos termos do item 5.12 da nbr 14.561. sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 btus e unidade condensadora de teto. maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. acompanham: colchonete. balaústre: deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp., através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; bem como, as marcas do governo federal.

Item	Descrição	Marca / Modelo	Und Med	Qtd	Valor Unitário (R\$)
05	Ambulância tipo "C"	Renault / Master L2H2	Und	[00]	195.241,30

Especificações

AMBULÂNCIA TIPO C, FURGÃO AMBULÂNCIA UTI Ambulância furgão superior de 10,5 m3 interno, Potência mínima 129cv, Direção hidráulica, Ar condicionado Dianteiro original de fábrica, cilindrada superior a 2.250, Rodas Aço 6,5, Pneus 225/65 R16, Tanque de combustível mínimo de 85L, carga útil mínimo 1.530, garantia de um ano ou 100 mil km, ano de fabricação não inferior a 2019. Medidas externas: comprimento superior a 5.540, altura superior a 2.490, medidas internas salão ambulância comprimento superior a 3.080, altura superior a 1.890. Descritivo Transformação: Isolamento termo – acústico sem emendas para total assepsia, conforme ABNT NBR 14.561/2000; revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000; piso antiderrapante em fibra de vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000; armário superior com portas deslizante em acrílico confeccionado em Fibra de Vidro de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; balcão com bancada para medicamentos, local para guarda e fixação de prancha, portas deslizantes em acrílico, local para armazenamento de bateria e bancada para medicamento, confeccionada em Fibra de Vidro de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; armário para acondicionamento de cilindros de oxigênio 16 litros, confeccionada em Fibra de Vidro de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; banco lateral para 03 pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em courvin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos e encostos das costa individual e local para lixeira descartável; banco do assistente revestido em courvin de alta resistência com poltrona anatômica giratória, com cintos de segurança não retráteis e encosto de cabeça. maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança; iluminação interna com 03 luminárias alógenas no teto, 03 Luminárias no teto em Leds e 06 Luminárias em Leds nos armários; marcador digital para bateria; iluminação em Leds na cor azul no beral de acabamento do armário lado esquerdo e beral de acabamento do banco baú; 01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira; 04 Tomadas internas 2P+T 110vca; 02 Tomada Interna 12 Vcc; caixa de disjuntores instalado no armário de fácil acesso; bateria auxiliar de 100 Ah; painel de controle central com chaves disjuntores térmica; chave geral para desligar sistema elétrico do furgão; conversor de 12 v para 110vca de voltagem para 1000 Watts; reles com fusível; Sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 05 tom; luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira; sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros; instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro; 03 Comandos para troca de cilindros no painel central; régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador. instalação de 01 ventilador / exaustor; vidro fixo e com película jateada nas duas portas traseiras; vidro de correr e com película jateada na porta lateral; vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente; instalação de 01 suporte para Soro fixado no balaústre; balaústre fixado no teto; acabamentos em sicaflex (vedação de todos os cantos existentes); reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio.

Item	Descrição	Marca / Modelo	Und Med	Qtd	Valor Unitário (R\$)
------	-----------	----------------	---------	-----	----------------------

Handwritten signature

06	Ambulância tipo “C”	Renault / Master L2H2	Und	[00]	195.241,30
Especificações					
AMBULÂNCIA TIPO C, FURGÃO AMBULÂNCIA UTI Ambulância furgão superior de 10,5 m3 interno, Potência mínima 129cv, Direção hidráulica, Ar condicionado Dianteiro original de fábrica, cilindrada superior a 2.250, Rodas Aço 6,5, Pneus 225/65 R16, Tanque de combustível mínimo de 85L, carga útil mínimo 1.530, garantia de um ano ou 100 mil km, ano de fabricação não inferior a 2019, Medidas externas: comprimento superior a 5.540, altura superior a 2.490, medidas internas salão ambulância comprimento superior a 3.080, altura superior a 1.890. Descritivo Transformação: Isolamento termo – acústico sem emendas para total assepsia, conforme ABNT NBR 14.561/2000; revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000; piso antiderrapante em fibra de vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000; armário superior com portas deslizante em acrílico confeccionado em Fibra de Vidro de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; balcão com bancada para medicamentos, local para guarda e fixação de prancha, portas deslizantes em acrílico, local para armazenamento de bateria e bancada para medicamento, confeccionada em Fibra de Vidro de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; armário para acondicionamento de cilindros de oxigênio 16 litros, confeccionada em Fibra de Vidro de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; banco lateral para 03 pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em courvin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos e encostos das costa individual e local para lixeira descartável; banco do assistente revestido em courvin de alta resistência com poltrona anatômica giratória, com cintos de segurança não retráteis e encosto de cabeça. maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança; iluminação interna com 03 luminárias alógenas no teto, 03 Luminárias no teto em Leds e 06 Luminárias em Leds nos armários; marcador digital para bateria; iluminação em Leds na cor azul no beral de acabamento do armário lado esquerdo e beral de acabamento do banco baú; 01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira; 04 Tomadas internas 2P+T 110vca; 02 Tomada Interna 12 Vcc; caixa de disjuntores instalado no armário de fácil acesso; bateria auxiliar de 100 Ah; painel de controle central com chaves disjuntores térmica; chave geral para desligar sistema elétrico do furgão; conversor de 12 v para 110vca de voltagem para 1000 Watts; reles com fusível; Sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 05 tom; luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira; sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros; instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro; 03 Comandos para troca de cilindros no painel central; régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador. instalação de 01 ventilador / exaustor; vidro fixo e com película jateada nas duas portas traseiras; vidro de correr e com película jateada na porta lateral; vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente; instalação de 01 suporte para Soro fixado no balaústre; balaústre fixado no teto; acabamentos em sicaflex (vedação de todos os cantos existentes); reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio.					

Item	Descrição	Marca / Modelo	Und Med	Qtd	Valor Unitário (RS)
27	Van	Renault / Master L3H2	Und	[00]	186.041,30
Especificações					
VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO Veículo utilitário para transporte de passageiros 0KM, ano de fabricação mínimo 2020, com capacidade de lotação de 15 passageiros + 01 motorista, motor a diesel, ar-condicionado, cintos de segurança individuais para todos os assentos e porta lateral de correr, potência 130 CV, transmissão manual ou automática, direção hidráulica, freios ABS, airbag, alarme, rodas de aço aro 15 ou 16”, pneus R15 ou R16, injeção eletrônica.					

Item	Descrição	Marca / Modelo	Und Med	Qtd	Valor Unitário (RS)
28	Van	Renault / Master L3H2	Und	[00]	186.041,30

Handwritten signature

Especificações					
VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO Veículo utilitário para transporte de passageiros 0KM, ano de fabricação mínimo 2020, com capacidade de lotação de 15 passageiros + 01 motorista, motor a diesel, ar-condicionado, cintos de segurança individuais para todos os assentos e porta lateral de correr, potência 130 CV, transmissão manual ou automática, direção hidráulica, freios ABS, airbag, alarme, rodas de aço aro 15 ou 16", pneus R15 ou R16, injeção eletrônica.					

Item	Descrição	Marca / Modelo	Und Med	Qtd	Valor Unitário (R\$)
29	Van com Acessibilidade	Renault / Master L3H2	Und	[00]	200.041,30

Especificações					
VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE Veículo utilitário para transporte de passageiros 0KM, com acessibilidade para cadeirante, ano de fabricação mínimo 2020, com capacidade de lotação de 15 passageiros + 01 motorista, motor a diesel, ar-condicionado, cintos de segurança individuais para todos os assentos e porta lateral de correr, potência 130 CV, transmissão manual ou automática, direção hidráulica, freios ABS, airbag, alarme, rodas de aço aro 15 ou 16", pneus R15 ou R16, injeção eletrônica.					

Item	Descrição	Marca / Modelo	Und Med	Qtd	Valor Unitário (R\$)
31	Unidade Móvel Odontológica	Renault / Master L3H2	Und	[00]	256.097,00

Especificações					
VEÍCULO TIPO UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICO 1-CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO: Veículo 0 km, ano de fabricação não inferior a 2019, fabricação nacional. Combustível-Diesel. Capacidade mínima do tanque: 71L. Cor -Branco. Tipo: Furgão L3H2. Direção hidráulica. Motor: 2.3 16V. Potência: 130 C. Válvulas por cilindro: 4. Volume: 13m³. Distância entre-eixos 4,33m. Altura 2,496m. Comprimento 6.198m. Peso bruto 3750Kg .Limite de carga no mínimo de 1433Kg .Travas elétricas, portas deslizantes na lateral do compartimento traseiro, ar condicionado. .Air bag duplo. Veículo dotado de todos os acessórios (extintor, triângulo etc) e documentos exigidos por lei. 2-ADEQUAÇÕES EXTERNAS 2.1-Cobertura Externa (Toldos) Uma cobertura tipo toldo retrátil confeccionado em lona traçada do tipo Durasol, fixado externamente na lateral direita e estrutura de tubo de aço redondo do tipo metalon, traçado e pintado. 3-ADEQUAÇÕES INTERNAS 3.1- HABITÁCULO DO MOTORISTA E PASSAGEIROS Original do veículo- Ambiente dotado de banco de motorista (original do veículo) e banco estofado para acomodação de 2 passageiros, todos com cinto de segurança. -01 (uma) divisória entre o habitáculo e sala principal de atendimento. 3.2-CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO: Sala coletiva em ambiente isento de saliência do tipo caixa de rodas. A- Mobiliários: Gabinetes e Armários- todos confeccionados em MDF com revestimento melamínico interno e externo, com acabamento texturizado. Puxadores metálicos tipo alça de espessura 9mm com acabamento em pintura eletrostática na cor branco. Os cantos e bordas serão devidamente boleados(arredondados) para evitar escoriações nos usuários, e os tampos além de serem arredondados receberão tratamento e pintura Laca PU o que irão oferecer maior proteção, impermeabilidade e facilitar a limpeza e assepsia (padrão ambulância). Todas as gavetas serão instaladas com corredeiras metálicas e mecanismo de travamento (evitar abertura durante a locomoção da unidade). Composto por: 01(um) conjunto mobiliário modular com gabinete lavatório dotado de uma cuba inox AISI 304, torneira do tipo bica com acionamento através de pedal elétrico e válvulas solenoides (para evitar infecção cruzada). 01 (um) gabinete modular do tipo gaveteiro para a guarda de produtos diversos, 01 (um) gabinete modular com sistema retrátil para o armazenamento de periféricos, 01 (um) gabinete com prateleiras, 01 (um) armário aéreo com prateleiras, 01 (uma) escrivaninha retrátil para prescrição de receitas. 4-EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS - 01 (um) aparelho de ar condicionado tipo split embutido com potência mínima de 9.000 BTU'S - 01(um) aparelho exaustor de ar saturado com vazão de no mínimo 125 m3/h. - luminárias com lâmpadas fluorescentes de 2x20W com reatores eletrônicos (bi-votl) embutidas no teto interior da unidade. - 01 (um) kit display					

HL

para sabonete líquido e toalheiro – 01 (um) refrigerador do tipo frigobar de 80 litros. 220V - Assoalho em compensado naval, revestido com passadeira antiderrapante. 4-EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS: - 01 (um) consultório odontológico composto por: -CADEIRA ODONTOLÓGICA: totalmente automática, base em aço maciço, com tratamento anti-corrosivo e revestida em poliestileno de alto impacto, braços de apoio fixos com estrutura interna de metal, versão FLEX PNEUMÁTICA, pedal de comando multifuncional. BIVOLT-EQUIPO - acoplado a cadeira, com 2 bandejas de bordas em aço inoxidável ou alumínio anodizado, braço articulado. Movimento horizontal e movimento vertical pneumático. 03 terminais sendo um para o micro motor, um para alta rotação e um para seringa tríplice. -CAIXA DE COMANDO. -UNIDADE SUCTORA- acoplada a cadeira, com 02 sugadores, dotada de cuspeira (cuba de porcelana removível), ralo separador de detritos, conectado a mangueira de sucção, registro para acionamento de água na cuspeira e reservatório de água translúcido e pressurização automática. REFLETOR: com lux branca e fria acionado no pedal da cadeira, com giro livre e puxadores bilaterais. -MOCHO-físio mocho com assento impulsionado a gás, com movimentos suaves e regulagem através de alavanca sub lateral com ajuste de altura de 50 a 70 cm. Encosto anatômico. -01(um) AMALGAMADOR: digital para capsulas pré-dosificadas, com timer digital para programação do tempo de até 30 segundos com desligamento automático no final do tempo programado. 220V -01 (um) APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR: luz fria gerada por led, timer (5,10,15 e 20 segundos) com bip sonoro ao final da operação. Sistema standby Bivolt automático - 01 (um) COMPRESSOR DE AR, totalmente isento de óleo, reservatório da ar de no mínimo 25 litros (vertical), motor de 1,5 HP, com regulador de pressão com manômetro tensão 220V. -01 (um) FILTRO e regulador de ar com dreno automático, para controle da pressão de baixa vazão com válvula incorporada. - DRENO AUTOMÁTICO - 01 (um) RX ODONTOLÓGICO: de parede, controle digital, cabeçote com câmara de compensação, braços pantográficos. Produto com certificado do INMETRO. Norma NBR IEC- 60601-1 NBR IEC 60601 2-7 e NBR IEC 601-1-1-3. Certificado de qualidade. Laudo de ensaio- atestando que as radiações de fuga do aparelho estão dentro dos padrões da portaria SVS 453. - Tensão da rede 220V. - 01 (um) AUTOCLAVE- com câmara de aço inox, capacidade de 12L, válvula anti-vácuo, selo de segurança, painel de controle com leds e botões indicativo das funções, manômetro com escalas de pressão e temperatura, puxador com sistema de segurança para despressurização automática, 02 bandejas de suporte em aço inoxidável. 220V -01(um) PEÇA DE MÃO- ALTA ROTAÇÃO_ alta rotação com rotação mínima de 280.000 rpm, autoclavável até 135°C, terminal tipo borden. garantia mínima de 6 meses para rolamentos e garantia mínima para o conjunto(exceto rolamentos) de 12 meses. -PEÇA DE MÃO -CONTRA ÂNGULO- contra ângulo com sistema de fixação ao micro motor por sistema INTRA, totalmente autoclavável, material do corpo em alumínio anodizado. -01(uma) PEÇA DE MÃO-MICRO-MOTOR- micro motor odontológico com rotação controlada e variável entre 3.000 rpm a 20.000 rpm, sistema de adaptação ao contra- ângulo e peça reta do tipo INTRA, corpo em material alumínio anodizado. autoclavável até 135°C, engate tipo borden. Garantia mínima dos rolamentos de 06 meses. -01(uma) PEÇA DE MÃO - PEÇA RETA- sistema de acoplamento ao micro motor tipo INTRA, relação de transmissão de rotação 1:1. sistema de troca de brocas através de 3 giro de anel central que aciona a pinça que garante a fixação da broca. Totalmente autoclavável até 135°C. Garantia mínima dos rolamentos de 06 meses. 135°C. Corpo em material de alumínio anodizado. Garantia mínima para os rolamentos de 06 meses. -TODOS os equipamentos deverão ser da mesma marca para melhor padronização da assistência técnica. 5- ADAPTAÇÕES TÉCNICAS: 5.1 ASSOALHO E PISOS: Será em compensado tipo de madeira naval de 15mm, anti-mofo, revestido com manta de PVC resistente a abrasão, ao rasgo e a prova de umidade. Permite assepsia. 5.2-REVESTIMENTOS INTERNOS: nas laterais e teto serão de MDF 6mm com revestimento melamínico com acabamento texturizado na cor branca. As portas e divisórias também receberão revestimento melamínico com acabamento texturizado na cor branca. 5.3-ISOLAMENTO TÉRMICO ACÚSTICO – Nas laterais e no teto do veículo serão instaladas placas de poliestileno expandindo média densidade, e manta de poliestileno (lona) somente nas laterais. 5.3- CALEFAÇÃO- As uniões e junções serão devidamente calefadas com produto vedante flexível tipo SIKAFLEX (adesivo de um componente de poliuretano de elasticidade permanente, com cura acelerada que se polimeriza com a própria umidade do ar). 5.4- SISTEMA ELÉTRICO- É independente, através da rede pública na tensão de 220V por cabos de extensão PP 3x6 Anti-chama com no mínimo 30 metros, tomadas de no mínimo 32 amperes do tipo Steck de 2 pinos + 1 caixa central de distribuição dotada de 02 disjuntores independentes, rede dedicada para o sistema de ar condicionado, iluminação interna através de lâmpadas fluorescentes de 15w, com reatores eletrônicos (bivolt) embutidos no teto interior da unidade e na parte externa através de no mínimo 01 luminária tipo plafon com lâmpada econômica de 20W. Todas instalação conforme as normas da ABNT. 5.5- SISTEMA HIDRÁULICO- São 02 reservatório de água. 01 para água limpa e outro para água servida. Ambos com capacidade média de 50 Litros cada, sendo que a alimentação se dará através de bomba elétrica centrífuga com potência de no mínimo 06 (seis) metros de coluna d água. 5.6- SISTEMA DE AR-CONDICIONADO- Do tipo Splint embutido, instalado na sala principal, com sistema ciclo frio, acionamento manual ou controle remoto, com potência total de 9.000 BTU'S. - serão aceitos veículos semelhantes, equivalentes ou superiores ao furgão L3H2 da Renault.

Item	Descrição	Marca / Modelo	Und Med	Qtd	Valor Unitário (R\$)
32	Unidade Móvel Odontológica	Renault / Master L3H2	Und	[00]	256.097,00

HH

Especificações

VEÍCULO TIPO UNIDADE MOVEL ODONTOLÓGICO 1-CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO: Veículo 0 km, ano de fabricação não inferior a 2019, fabricação nacional. Combustível-Diesel. Capacidade mínima do tanque: 71L. Cor -Branco. Tipo: Furgão L3H2. Direção hidráulica. Motor: 2.3 16V. Potência: 130 C. Válvulas por cilindro: 4. Volume: 13m³. Distância entre-eixos 4,33m. Altura 2,496m. Comprimento 6.198m. Peso bruto 3750Kg. Limite de carga no mínimo de 1433Kg. Travas elétricas, portas deslizantes na lateral do compartimento traseiro, ar condicionado. Air bag duplo. Veículo dotado de todos os acessórios (extintor, triângulo etc) e documentos exigidos por lei. 2-ADEQUAÇÕES EXTERNAS 2.1-Cobertura Externa (Toldos) Uma cobertura tipo toldo retrátil confeccionado em lona traçada do tipo Durasol, fixado externamente na lateral direita e estrutura de tubo de aço redondo do tipo metalon, traçado e pintado. 3-ADEQUAÇÕES INTERNAS 3.1- HABITÁCULO DO MOTORISTA E PASSAGEIROS Original do veículo- Ambiente dotado de banco de motorista (original do veículo) e banco estofado para acomodação de 2 passageiros, todos com cinto de segurança. -01 (uma) divisória entre o habitáculo e sala principal de atendimento. 3.2-CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO: Sala coletiva em ambiente isento de saliência do tipo caixa de rodas. A- Mobiliários: Gabinetes e Armários- todos confeccionados em MDF com revestimento melamínico interno e externo, com acabamento texturizado. Puxadores metálicos tipo alça de espessura 9mm com acabamento em pintura eletrostática na cor branco. Os cantos e bordas serão devidamente boleados(arredondados) para evitar escoriações nos usuários, e os tampos além de serem arredondados receberão tratamento e pintura Laca PU o que irão oferecer maior proteção, impermeabilidade e facilitar a limpeza e assepsia (padrão ambulância). Todas as gavetas serão instaladas com corrediças metálicas e mecanismo de travamento (evitar abertura durante a locomoção da unidade). Composto por: 01(um) conjunto mobiliário modular com gabinete lavatório dotado de uma cuba inox AISI 304, torneira do tipo bica com acionamento através de pedal elétrico e válvulas solenoides (para evitar infecção cruzada). 01 (um) gabinete modular do tipo gaveteiro para a guarda de produtos diversos, 01 (um) gabinete modular com sistema retrátil para o armazenamento de periféricos, 01 (um) gabinete com prateleiras, 01 (um) armário aéreo com prateleiras, 01 (uma) escrivaninha retrátil para prescrição de receitas. 4-EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS - 01 (um) aparelho de ar condicionado tipo split embutido com potência mínima de 9.000 BTU'S - 01(um) aparelho exaustor de ar saturado com vazão de no mínimo 125 m3/h. - luminárias com lâmpadas fluorescentes de 2x20W com reatores eletrônicos (bi-volt) embutidas no teto interior da unidade. - 01 (um) kit display para sabonete líquido e toalheiro - 01 (um) refrigerador do tipo frigobar de 80 litros. 220V - Assoalho em compensado naval, revestido com passadeira antiderrapante. 4-EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS: - 01 (um) consultório odontológico composto por: -CADEIRA ODONTOLÓGICA: totalmente automática, base em aço maciço, com tratamento anti-corrosivo e revestida em poliestileno de alto impacto, braços de apoio fixos com estrutura interna de metal, versão FLEX PNEUMÁTICA, pedal de comando multifuncional. BIVOLT-EQUIPO - acoplado a cadeira, com 2 bandejas de bordas em aço inoxidável ou alumínio anodizado, braço articulado. Movimento horizontal e movimento vertical pneumático. 03 terminais sendo um para o micro motor, um para alta rotação e um para seringa triplice. -CAIXA DE COMANDO. -UNIDADE SUCTORA- acoplada a cadeira, com 02 sugadores, dotada de cuspideira (cuba de porcelana removível), ralo separador de detritos, conectado a mangueira de sucção, registro para acionamento de água na cuspideira e reservatório de água translúcido e pressurização automática. REFLETOR: com luz branca e fria acionado no pedal da cadeira, com giro livre e puxadores bilaterais. -MOCHO-fisio mocho com assento impulsionado a gás, com movimentos suaves e regulação através de alavanca sub lateral com ajuste de altura de 50 a 70 cm. Encosto anatômico. -01(um) AMALGAMADOR: digital para capsulas pré-dosificadas, com timer digital para programação do tempo de até 30 segundos com desligamento automático no final do tempo programado. 220V -01 (um) APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR: luz fria gerada por led, timer (5,10,15 e 20 segundos) com bip sonoro ao final da operação. Sistema standby Bivolt automático - 01 (um) COMPRESSOR DE AR, totalmente isento de óleo, reservatório da ar de no mínimo 25 litros (vertical), motor de 1,5 HP, com regulador de pressão com manômetro tensão 220V. -01 (um) FILTRO e regulador de ar com dreno automático, para controle da pressão de baixa vazão com válvula incorporada. - DRENO AUTOMÁTICO - 01 (um) RX ODONTOLÓGICO: de parede, controle digital, cabeçote com câmara de compensação, braços pantográficos. Produto com certificado do INMETRO. Norma NBR IEC- 60601-1 NBR IEC 60601 2-7 e NBR IEC 601-1-1-3. Certificado de qualidade. Laudo de ensaio- atestando que as radiações de fuga do aparelho estão dentro dos padrões da portaria SVS 453. - Tensão da rede 220V. - 01 (um) AUTOCLAVE- com câmara de aço inox, capacidade de 12L, válvula anti-vácuo, selo de segurança, painel de controle com leds e botões indicativo das funções, manômetro com escalas de pressão e temperatura, puxador com sistema de segurança para despressurização automática, 02 bandejas de suporte em aço inoxidável. 220V -01(um)PEÇA DE MÃO- ALTA ROTAÇÃO_ alta rotação com rotação mínima de 280.000 rpm, autoclavável até 135°C ,terminal tipo borden. garantia mínima de 6 meses para rolamentos e garantia mínima para o conjunto(exceto rolamentos) de 12 meses. -PEÇA DE MÃO -CONTRA ÂNGULO- contra ângulo com sistema de fixação ao micro motor por sistema INTRA, totalmente autoclavável, material do corpo em alumínio anodizado. -01(uma) PEÇA DE MÃO-MICRO- MOTOR- micro motor odontológico com rotação controlada e variável entre 3.000 rpm a 20.000 rpm, sistema de adaptação ao contra- ângulo e peça reta do tipo INTRA, corpo em material alumínio anodizado, autoclavável até 135°C, engate tipo borden. Garantia mínima dos rolamentos de 06 meses. -01(uma) PEÇA DE MÃO - PEÇA RETA- sistema de acoplamento ao micro motor tipo INTRA, relação de transmissão de rotação 1:1. sistema de troca de brocas através de 3 giro de anel central que aciona a pinça que garante a fixação da broca. Totalmente autoclavável até 135°C. Garantia mínima dos rolamentos de 06 meses. 135°C. Corpo em material de alumínio anodizado. Garantia mínima para os rolamentos de 06 meses. -TODOS os equipamentos deverão ser da mesma marca para melhor padronização da assistência técnica. 5- ADAPTAÇÕES TÉCNICAS: 5.1 ASSOALHO E PISOS: Será em compensado

tipo de madeira naval de 15mm, anti-mofo, revestido com manta de PVC resistente a abrasão, ao rasgo e a prova de umidade. Permite assepsia. 5.2-REVESTIMENTOS INTERNOS: nas laterais e teto serão de MDF 6mm com revestimento melamínico com acabamento texturizado na cor branca. As portas e divisórias também receberão revestimento melamínico com acabamento texturizado na cor branca. 5.3-ISOLAMENTO TÉRMICO ACÚSTICO – Nas laterais e no teto do veículo serão instaladas placas de poliestileno expandindo média densidade, e manta de poliestileno (lona) somente nas laterais. 5.3- CALEFAÇÃO- As uniões e junções serão devidamente calefadas com produto vedante flexível tipo SIKAFLEX (adesivo de um componente de poliuretano de elasticidade permanente, com cura acelerada que se polimeriza com a própria umidade do ar). 5.4- SISTEMA ELÉTRICO- É independente, através da rede pública na tensão de 220V por cabos de extensão PP 3x6 Anti-chama com no mínimo 30 metros, tomadas de no mínimo 32 amperes do tipo Steck de 2 pinos + 1 caixa central de distribuição dotada de 02 disjuntores independentes, rede dedicada para o sistema de ar condicionado, iluminação interna através de lâmpadas fluorescentes de 15w, com reatores eletrônicos (bivolt) embutidos no teto interior da unidade e na parte externa através de no mínimo 01 luminária tipo plafon com lâmpada econômica de 20W. Todas instalação conforme as normas da ABNT. 5.5- SISTEMA HIDRÁULICO- São 02 reservatório de água. 01 para água limpa e outro para água servida. Ambos com capacidade média de 50 Litros cada, sendo que a alimentação se dará através de bomba elétrica centrífuga com potência de no mínimo 06 (seis) metros de coluna d água. 5.6- SISTEMA DE AR-CONDICIONADO- Do tipo Splint embutido, instalado na sala principal, com sistema ciclo frio, acionamento manual ou controle remoto, com potência total de 9.000 BTU'S. - - serão aceitos veículos semelhantes, equivalentes ou superiores ao furgão L3H2 da Renault.

Item	Descrição	Marca / Modelo	Und Med	Qtd	Valor Unitário (R\$)
33	Ambulância padrão Samu 192	Renault / Master L2H2	Und	[01]	200.041,30

Especificações

VEÍCULO TIPO FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU 192 Veículo tipo furgão com carroceria em aço e original de fábrica, de teto alto, zero km, adaptado para ambulância padrão SAMU 192, com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, com porta lateral deslizante e portas traseiras. Motorização mínima: motor dianteiro; 4 cilindros; turbo com intercooler; combustível diesel; potência de pelo menos 100 CV; torque mínimo de 24 kgfm³; cilindrada mínima = 2.000 cm³; sistema de alimentação = injeção eletrônica; capacidade mínima = 70 litros. freios e suspensão: conforme linha de produção. transmissão: mínimo de 5 marchas à frente e 1 marcha à ré. demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, código de trânsito brasileiro e em conformidade com o PROCONVE. Estrutura: cabine e carroceria serão as originais do veículo, construídas em aço. Altura interna mínima de 1.800 mm no salão de atendimento (compartimento de carga) com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, servido com duas portas traseiras com abertura horizontal mínima em duas posições (de 90 e 180 graus ou 90 e 270 graus), tendo como altura mínima 1.650 mm, com dispositivo automático para mantê-las abertas, impedindo seu fechamento espontâneo no caso do veículo estacionar em desnível. portas em chapa, com revestimento interno em poliestireno, com fechos, tanto interno como externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. a altura interna do veículo deverá ser original de fábrica, sem que seja alterada a parte construtiva da ambulância. sistema elétrico: será o original do veículo, com montagem de sistema secundário com bateria adicional; a alimentação deverá ser feita por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra, independente, para o compartimento de atendimento; o sistema elétrico deverá estar dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados (do veículo e equipamentos), quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores; o compartimento de atendimento e o equipamento elétrico secundário devem ser servidos por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi da viatura. o painel elétrico interno, localizado na parede sobre a bancada próxima à cabeceira do paciente, deverá possuir uma régua integrada com no mínimo oito tomadas, sendo quatro tripolares (2p+t) de 110v (ac), duas 5v(dc) padrão usb e duas para 12v(dc); as tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigenio. tomada externa tripolar para captacao de energia instalada na parte superior do lado esquerdo do veículo. iluminação interna: a iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria); e artificial - deverá ser feita por no mínimo seis luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 200 mm, em modelo led. iluminação externa: a iluminação externa deverá contar com holofotes tipo farol articulado regulável manualmente na parte traseira e nas laterais da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical.

Handwritten signature

Item	Descrição	Marca / Modelo	Und Med	Qtd	Valor Unitário (R\$)
34	Ambulância padrão Samu 192	Renault / Master L2H2	Und	[00]	200.041,30
Especificações					
VEÍCULO TIPO FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU 192 Veículo tipo furgão com carroceria em aço e original de fábrica, de teto alto, zero km, adaptado para ambulância padrão SAMU 192, com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, com porta lateral deslizante e portas traseiras. Motorização mínima: motor dianteiro; 4 cilindros; turbo com intercooler; combustível diesel; potência de pelo menos 100 CV; torque mínimo de 24 kgfm³; cilindrada mínima = 2.000 cm³; sistema de alimentação = injeção eletrônica; capacidade mínima = 70 litros. freios e suspensão: conforme linha de produção. transmissão: mínimo de 5 marchas à frente e 1 marcha à ré. demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, código de trânsito brasileiro e em conformidade com o PROCONVE. Estrutura: cabine e carroceria serão as originais do veículo, construídas em aço. Altura interna mínima de 1.800 mm no salão de atendimento (compartimento de carga) com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, servido com duas portas traseiras com abertura horizontal mínima em duas posições (de 90 e 180 graus ou 90 e 270 graus), tendo como altura mínima 1.650 mm, com dispositivo automático para mantê-las abertas, impedindo seu fechamento espontâneo no caso do veículo estacionar em desnível. portas em chapa, com revestimento interno em poliestireno, com fechos, tanto interno como externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. a altura interna do veículo deverá ser original de fábrica, sem que seja alterada a parte construtiva da ambulância. sistema elétrico: será o original do veículo, com montagem de sistema secundário com bateria adicional; a alimentação deverá ser feita por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra, independente, para o compartimento de atendimento; o sistema elétrico deverá estar dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados (do veículo e equipamentos), quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores; o compartimento de atendimento e o equipamento elétrico secundário devem ser servidos por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi da viatura. o painel elétrico interno, localizado na parede sobre a bancada próxima à cabeceira do paciente, deverá possuir uma régua integrada com no mínimo oito tomadas, sendo quatro tripolares (2p+t) de 110v (ac), duas 5v(dc) padrão usb e duas para 12v(dc); as tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. tomada externa tripolar para captação de energia instalada na parte superior do lado esquerdo do veículo. iluminação interna: a iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria); e artificial - deverá ser feita por no mínimo seis luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 200 mm, em modelo led. iluminação externa: a iluminação externa deverá contar com holofotes tipo farol articulado regulável manualmente na parte traseira e nas laterais da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical.					

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 O valor do presente Contrato é de R\$ 200.041,30 (duzentos mil, quarenta e um reais e trinta centavos)]

4.2 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de [2021] na classificação abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Elemento de Despesa	Número de Empenho	Data de Empenho	Valor R\$
[Aquisição veículos e Equip. p/ Saúde/ Covid-19]	154	[4.4.90.52.00]	[XX]	[dd/mm/aaa]	[200.041,30]

22/1

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 Para habilitar-se ao pagamento a CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal de Vendas/Fatura juntamente com a comprovação de entrega.

5.2 O pagamento será efetuado, pela CONTRATANTE, no **ato da entrega** após apresentação da cobrança prevista no **item 5.1**.

5.3 Qualquer dos documentos citados no **item 5.1** acima que apresentar incorreção, será devolvido à empresa CONTRATADA, para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

5.4 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.5 A CONTRATANTE pagará as faturas somente à CONTRATADA, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

5.6 O pagamento será realizado pela CONTRATANTE por meio de Ordem Bancária, em favor da CONTRATADA.

5.7 O não pagamento nos prazos previstos nesta Cláusula acarretará multa à CONTRATANTE, mediante a aplicação da fórmula a seguir:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = (6/100) / 365$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

6. CLAÚSULA SEXTA– ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 O veículo deverá ser entregue à CONTRATANTE no prazo de **120 (cento e vinte) dias**, a contar a partir da data de recebimento da Nota de Empenho, Contrato assinado e da disponibilização do endereço de entrega pela CONTRATANTE, prevalecendo a data do evento que ocorrer por último.

6.2 O veículo deverá ser entregue no endereço informado pela CONTRATANTE.

Endereço	Bairro	Cidade	CEP
----------	--------	--------	-----

HH

[Rua Alves Correia, nº 585]	[Centro]	[Conceição dos Ouros (MG)]	[37548-000]
--------------------------------	----------	-------------------------------	-------------

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Contrato.

7.2 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Promover o acompanhamento da entrega do veículo, a fim de conferir no que for necessário às condições previstas neste Contrato.

8.2 Comunicar prontamente à **CONTRATADA** qualquer anormalidade no objeto deste Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações do Contrato.

8.3 Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com o estabelecido neste Contrato.

9. CLÁUSULA NONA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

9.1 O preço contratado é fixo e irrevogável.

9.2 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

10.1 O presente Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

10.2 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA** com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições

H-1

do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do Contrato.

10.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.4 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5 O Termo de Rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

10.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.5.3 Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 Fica eleito o foro da Seção Judiciária Federal no Estado de [Cachoeira de Minas - MG] para dirimir quaisquer questões, oriundas do presente instrumento convocatório, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença de **02 (duas) testemunhas** abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

[Conceição dos Ouros (MG)], [19] de [março] de 202[1].



Luís Fernando Rosa de Castro
Prefeito Municipal
CONTRANTE

Mabelê Comércio de Veículos EIRELI
Camile Vianna Freitas
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Daniele Pereira da Silva

Nome: [Daniele Pereira da Silva]

CPF: [120.900.646-41]

RG: [MG - 17.579-068]

Nome: [Linda Pereira Marques]

CPF: [055.618.975-27]

RG: [14.58138356]

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Contrato nº 021/202[1], firmado entre a [Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros - MG] e a empresa **MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI-EPP**.